



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2016.

Comunicação nº 331/2016 – TJD/RJ.

Certifico para os devidos fins, que o acórdão da lavra do Auditor Dr. Luiz Felipe Ferreira Neves, referente ao Processo nº 455/2016, da 5ª CDR, foi juntado nesta data, iniciando-se o prazo para interposição de recurso.

.

Amanda Abreu
Secretária - TJD/RJ